



# Câmara Municipal

da Estância Turística a  
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000806/2016  
Data: 24/05/2016 Horário: 21:36  
Legislativo - PAR 86/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 062/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 23/05/2.016, e registrado sob o nº 067/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente do SAMS, no valor de R\$ 50.000,00, destinado a pagamento de precatórios, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Entretanto, este relator detectou erro formal, que pode ser corrigido por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração final, sendo que o art. 2º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º. (...)**

**040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais

**Assim, com a emenda,  
exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 24 de maio de 2.016.**

**Vereador: Guilherme de Souza Martins**

